TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

RELATÓRIO - TRE/COP1G

Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – COP1G

ANO 2023

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), por meio da Portaria nº 15.770/2016 constituiu o Comitê Gestor Regional, em cumprimento ao art. 4º da norma do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu, através da Resolução nº. 194/2014, a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (PAPGJ) para ser aplicada em todo o Poder Judiciário. No entanto, em 2019, considerando a Resolução n.º 195 do CNJ que dispôs sobre a distribuição do orçamento entre o 1º e o 2º graus, para cumprir essa demanda, o TRE-PA alterou a nomenclatura e instituiu novo regimento para o Comitê Gestor Regional, através da Portaria nº 18872/2019, alterando seu nome para Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (COP1G) e definindo suas prerrogativas, instrumentalizando o cumprimento das atribuições definidas nas Resoluções n.º 194 e 195 do CNJ, atuando na gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e funcionando como instância de governança colaborativa no auxílio da elaboração e execução do orçamento destinado ao 1º Grau.

O COP1G tem suas atribuições definidas na Portaria TRE/PA nº 22158/2023: fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política; atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico; promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos; monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados; além de auxiliar na captação das necessidades ou demandas; realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária; auxiliar a elaboração da proposta orçamentária; auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações. Assim, o Comitê deverá promover a integração dos servidores da 1ª instância com as instâncias decisórias da instituição, ressalvando o seu caráter consultivo.

Atualmente o COP1G possui a seguinte composição:

MEMBROS DO COMITÊ		
TITULAR	SUPLENTE	FORMA DE PROVIMENTO
Juiz Raimundo Rodrigues Santana (30ª ZE)	Juíza Heloísa Helena da Silva Gato (29ªZE)	Titular: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023 Suplente: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023
Juiz Jacob Arnaldo Campos Farache (61ªZE)	Juíza Pamela Carneiro Lameira (07ªZE)	Titular: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023 Suplente: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023
Juiz Manoel Carlos de Jesus Maria (20ªZE)		Titular: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023 Suplente: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023
Juíza Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros (35ªZE)	Juíz José Leonardo Pessoa Valença (18ªZE)	Titular: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023 Suplente: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023
Servidora Sílvia Damasceno Monteiro Rodrigues (30ªZE)	Servidor Antônio Ribeiro Burgos Neto (25ªZE)	Titular: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023 Suplente: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023
Servidor Breno Bebeto Brandão Benício (60ªZE)	Servidora Keyllaff Maria Alves de Miranda (93ªZE)	Titular: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023 Suplente: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023

Servidor Alkayde Assan de Sousa Farias (04ªZE)	Servidor Márcio José Aires de Mendonça (20ªZE)	Titular: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023 Suplente: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023
Servidora Daniela Sabarim (SPEL)	Servidor Sandro Silva dos Santos (79ªZE)	Titular: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023 Suplente: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023
Servidor Ricardo Serruya de Medeiros (SOFC)	Servidor Edson da Cruz Costa (COR/SOFC)	Titular: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023 Suplente: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023
Servidora Hérika Carla da Costa Sodré de Souza (SEPLAN)	Servidor Roberto de Araújo Moura (SEPLAN/CEPEL)	Titular: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023 Suplente: art. 1º da Portaria nº 22.340/2023
Equipe de Apoio ao Comitê: Márcia Silva Almeida Sousa (ASAG) e Lisia Regina Franco Dias (NSA)		

2. RESUMO DAS REUNIÕES DO COP1G NO ANO DE 2023: Proc. SEI nº 0004921-59.2023.6.14.8000

- 4 (quatro) reuniões foram realizadas em 2023: 20 de abril (presencial), 30 de junho (híbrida), 18 de agosto (on-line) e 24 de novembro (híbrida).

2.1. Reunião de 20.4.2023 (1894170) - modalidade: presencial.

Primeira reunião da nova composição do comitê, onde foram escolhidos o coordenador e suplente do coordenador do COP1G, bem como definidas as datas das reuniões do ano 2023: a) 30/6 - modalidade híbrida; b) 18/8 - modalidade on-line; e c) 24/11 - Modalidade híbrida. Foram tratados os seguintes temas: apreciação da minuta de Portaria visando alterar a Portaria nº 18.872/2019 quanto à recomposição do Comitê; criação de uma zona eleitoral no município de Canaã dos Carajás; Gratificação Eleitoral dos juízes eleitorais, que seja paga ao Juiz Eleitoral quando está em gozo de férias, além dos temas sugeridos pelas Zonas Eleitorais.

2.2. Reunião de 30.6.2023 (evento 1952416) - modalidade: presencial.

Os membros tomaram ciência da tramitação do processo que trata sobre a atualização da composição do Comitê tendo em vista o término do biênio do Dr. Jackson Ferraz e da Dra. Suayden Sampaio. O Coordenador propôs a realização de estudo para eventual alteração da Portaria nº 18.872/2019 quanto à composição do Comitê, especificamente nos artigos que preveem a substituição/suplência das juízas/dos Juízes em caso de vacância decorrente da perda da função eleitoral

A seguir passaram a discorrer sobre o tema proposto pela 22ª Zona Eleitoral: "Disponibilização de treinamento aos servidores, especialmente aos novos servidores" e, a seguir, sobre o tema ”Designação de juízas (es) auxiliares para as Eleições na Capital, com enfoque para o caso do Distrito de Mosqueiro”, proposto pelo Comitê.

O representante do SINDJUF, servidor José de Ribamar França Silva, pediu a palavra para externar sua preocupação com a segurança dos servidores na Eleição e, após discussões, os membros deliberaram por incluir na pauta da próxima reunião do COP1G, designada para dia 16.09.2022, o tema "Segurança nas Eleições".

Inobstante tal deliberação e, tendo em vista que no dia 16.09.2022 todas as zonas eleitorais do Estado realizaram a cerimônia de Geração de Mídias visando para o 1º Turno das Eleições Gerais de 2022 os Membros do Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-PA alegaram impossibilidade parcial ou total em participar da Reunião designada para tal data e, nesse sentido, decidiram à unanimidade, redesigná-la **para o dia 18.8.2023.**

Ao comunicar tal alteração à Presidência, o Coordenador do COP1G destacou que os temas remanescentes da reunião ocorrida no dia 13.06.2022, as quais se relacionavam com a segurança para o Pleito/2022 foram satisfatoriamente atendidos pela Administração, a qual empreendeu todos os esforços no sentido de viabilizar o apoio às Zonas Eleitorais pelas Forças de Segurança, o que motivou a escolha da data para período posterior ao 2º Turno e as eventuais demandas remanescentes referentes às Eleições foram levantadas e atendidas por ocasião das reuniões de Orientações e Aprimoramento promovido junto às Mesoregiões.

2.3. Reunião de 18.8.2023 (2021067) - modalidade: on-line.

O Dr. Jacob Farrache apresentou proposta de Minuta de Portaria visando alterar a Portaria nº 18.872/2019 quanto à recomposição do Comitê em virtude de vacância no decorrer na tramitação do processo de eleição/escolha dos titulares. Diante das discussões e propostas de ajustes por

parte dos membros, deliberou-se que a versão definitiva da minuta seria apresentada na pr reunião do COP1G no ano de 2022

A seguir, o Comitê apreciou os temas apresentados pelas Zonas Eleitorais (Parágrafo Único do art. 7º da Portaria nº 18.872/2019): gestão de documentos do Cartório Eleitoral, com a apresentação da Chefe da Seção de Arquivo e Gestão Documental; contratação de terceirizados para atuação no Cartório Eleitoral, teletrabalho e estagiários para as Zonas, tendo sido deliberado que os dois últimos assuntos seriam atualizados na última reunião de 2022 do COP1G, posto que já discutidos em ocasião anterior.

A respeito da demanda relacionada à contratação de atendentes para os Cartórios Eleitorais, considerando as dificuldades encontradas pelas serventias em requisitar servidores de outros órgãos ou mesmo na manutenção de tal mão-de-obra, que está perdendo interesse em se manter na Justiça Eleitoral, em razão da perda de gratificações e ainda tendo em vista a reabertura do cadastro eleitoral, os membros consideraram que a contratação proposta amenizaria o déficit de pessoal observado nas Zonas, mesmo com o apoio dos estagiários - considerando que estes não atuam no atendimento ao público. Assim, deliberou-se por encaminhar à Administração pedido para que suscite às Unidades técnicas (SGP e STI), com apoio da SEPLAN para que apresentem até o dia 02.12.2022 a metodologia a ser empregada no levantamento da necessidade das Zonas por mão-de-obra terceirizada a ser empregada no apoio ao atendimento ao público nos Cartórios. A partir de tal apresentação, o Comitê poderia sugerir o cronograma para o efetivo levantamento.

Deliberaram ainda por encaminhar à Administração o pleito relacionado à revisão dos critérios de requisição de servidores de outros órgãos, considerando as dificuldades atualmente enfrentadas na captação de tal mão-de-obra.

Os membros discutiram ainda questões relacionadas à segurança dos Cartórios Eleitorais, deliberando por encaminhar à Administração pedido de análise da possibilidade de implementação de vigilância armada nos Cartórios e Fóruns Eleitorais.

Por fim, o Dr. Haendel Moreira sugeriu e foi acatado pelos demais o encaminhamento à Presidência de pedido de realização de estudo para avaliar a viabilidade de instalação de Zona Eleitoral em Canaã dos Carajás.

2.4. Reunião de 24.11.2023 (2104880) - modalidade: presencial

Conforme deliberado na reunião anterior, foi apresentada a minuta consolidada contendo a proposta de alteração da Portaria nº 18.872/2019 quanto à recomposição do Comitê em virtude de vacância provocada pelo término do biênio dos/das Juízes/Juízas Eleitorais.

Após e, por se tratar da últimas reunião da atual composição e a última do biênio, os membros do Comitê deliberaram por realizar a atualização das demandas apresentadas pelas Zonas Eleitorais nos anos de 2021-2022, apresentadas por Secretaria: SA, SGP, STI, SOFC, EJE e GPJ, cujo *status* pode ser consultado no anexo à Ata da reunião, acostado ao evento 1791177.

Este é o relato da atuação do comitê no ano de 2023, cujos detalhes podem ser acompanhados nas Atas publicadas na página do TRE-PA na internet, no link https://www.tre-pa.jus.br/institucional/governanca-institucional/comissoes-e-assemelhados/comite-gestor-regional-da-politica-de-atencao-prioritaria-do-1deg-grau